HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.008 R$ 1,00

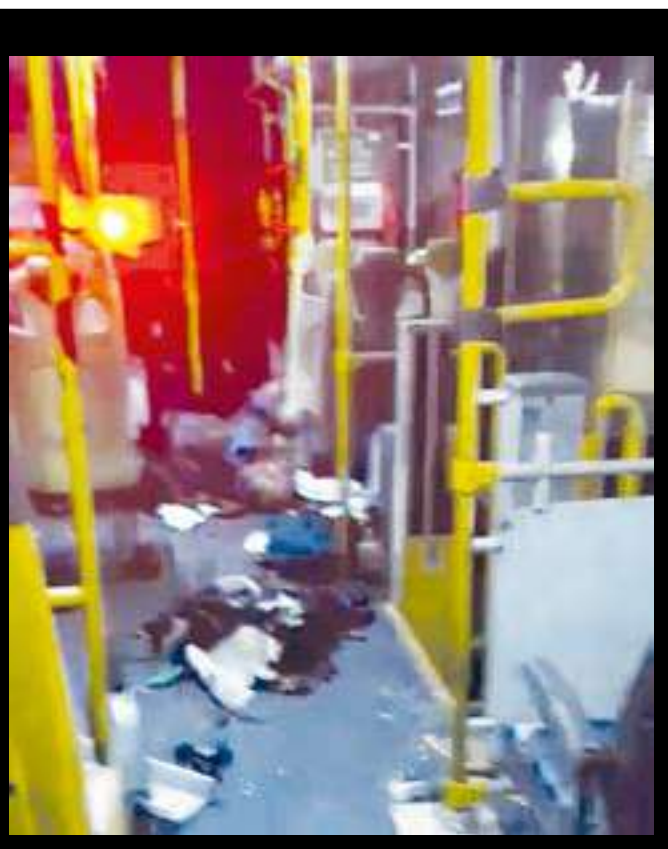
PARCERIA

Cláudio Castro diz ao governo Lula: "Temos que trabalhar juntos"

PÁG. 3



REPRODUÇÃO





Bandidos atiram GRANADA em ônibus durante arrastão

Criminosos lançaram uma granada caseira em um ônibus na Avenida Brasil, altura de Barros Filho, na Zona Norte do Rio, e feriram três pessoas. Uma das vítimas ficou gravemente ferida. Segundo relatos, o ataque foi coordenado por traficantes da comunidade Gogó do Chapadão na intenção de culpar rivais do Complexo da Pedreira. As duas facções disputam o controle do tráfico de drogas há cerca de uma semana. O Ministério da Justiça decidiu que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) passará a patrulhar a Avenida Brasil, uma das principais vias expressas do Rio.

PÁG. 7

MELHORIAS

RAFAEL BARRETO/PMBR



Jardim Gláucia recebe asfalto em Belford Roxo

O avanço na infraestrutura urbana continua em Belford Roxo. Durante a semana, equipes da Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios, estão levando toneladas de asfalto para as ruas do bairro Jardim Gláucia. A rua Eva Pinto recebeu a melhoria em toda extensão e a rua Vanda Vasconcelos é a próxima a ser contemplada.

PÁG. 3

Milícia e tráfico tocam o terror em disputa de território em Duque de Caxias

PÁG. 7

Toquinho perde a liderança da Bola de Ouro para Arrascaeta

PÁG. 5

Projeto social atendeu mais de 35 mil idosos só na Baixada

PÁG. 6

Ministro diz que não há necessidade do horário de verão

PÁG. 6

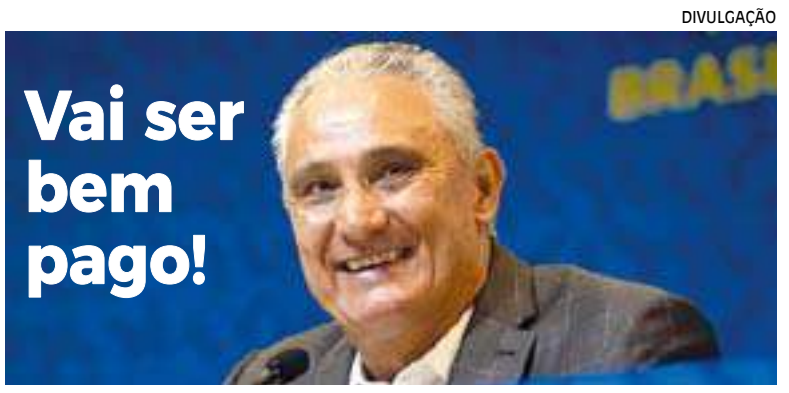
Musical sobre a vida de Silvio Santos chega ao Rio de Janeiro

PÁG. 6

Diniz critica a arbitragem em jogo pela Libertadores

PÁG. 5

DIVULGAÇÃO



A oferta do Flamengo ao treinador é de R$ 2,5 milhões por mês, incluindo salários, direitos de imagem e o prêmio pela assinatura do contrato, que só se encerra em dezembro de 2024. Tite recebia R$ 1,6 milhão por mês enquanto técnico da Seleção Brasileira.

PÁG. 5

NA TRANCA

Megaoperação grampeia 17 envolvidos com tráfico no RJ

A operação tinha como objetivo reprimir o tráfico de drogas. O alvo são integrantes do Comando Vermelho, facção que domina as comunidades da região.

PÁG. 7



DIVULGAÇÃO

MAIS ARTE

Mural de Grafite em obra da Rio Águas é inaugurado

Mural de grafite de 260 metros quadrados faz parte da obra de drenagem concluída

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A primavera foi a inspiração para o segundo mural de grafite, pintado pelo artista baiano Leandro da Conceição Santana, em Campo Grande. Dessa vez, a arte transformou o Beco da Avenida Paulo Afonso, com flores, borboletas, pássaros, vários animais e crianças.

O mural de grafite de 260 metros quadrados faz parte da obra de drenagem concluída na Avenida Paulo Afonso e em mais quatro ruas da localidade, executada pela Fundação Rio-Águas e inaugurada nesta semana. O primeiro mural está na Rua C, também contemplada pelo projeto, e mede 46 metros quadrados.

A obra implantou uma nova rede de drenagem de 839 metros de extensão, o que inclui galerias de grande porte para melhorar o escoamento da água da chuva e para requalificar o canal da avenida. A intervenção realizou ainda pavimentação e construção de calçadas para melhorar o passeio de pedestres. O investimento foi de R$ 8,9 milhões.

"A obra de drenagem é importante para prevenir alagamentos e dar mais tranquilidade aos moradores, diante de fortes chuvas. Aqui, além das melhorias na infraestrutura, promovemos a pintura de murais de grafite para levar mais arte para o bairro", destaca o presidente da Fundação Rio-Águas, Wanderson Santos.

DIVULGAÇÃO



• Arte transformou o Beco da Avenida Paulo Afonso

Rock 80 Festival chega à Baixada Fluminense

Com a chegada do Rock 80 Festival ao Top Shopping, em Nova Iguaçu, os amantes do bom e velho rock dos anos 80 terão a oportunidade de reviver os clássicos em um evento que promete agitar a Baixada Fluminense, de hoje (29) a domingo (1), oferecendo um final de semana repleto de música, gastronomia e cerveja artesanal. O evento, que já se tornou uma tradição na região, não se limita apenas à música. Além das atrações musicais que farão o público balançar ao som dos maiores sucessos do rock dos anos 80, o festival também é solidário. Todos os participantes são convidados a contribuir com 2 quilos de alimentos não perecíveis, que serão posteriormente doados a instituições de caridade no Rio de Janeiro. A edição deste ano do Rock 80 Festival reserva uma novidade especial. O evento acontece no novo Rooftop do Top Shopping, oferecendo um visual panorâmico de Nova Iguaçu que servirá de cenário para as apresentações musicais. Os amantes da boa comida também têm seu espaço no festival, com diversos expositores oferecendo delícias como hambúrgueres suculentos, batatas crocantes, churrasquinhos saborosos, petiscos doces e, é claro, uma seleção de diferentes rótulos de cerveja artesanal para agradar aos paladares mais exigentes.

Musical sobre a vida de Silvio Santos

Sucesso de crítica e de público, a comédia musical 'Silvio Santos Vem Aí!' desembarca no Rio para quatro novas apresentações no Teatro Riachuelo, nos dias 15 e 22 de outubro, às 15h e às 20h. Os ingressos estão à venda em sympla.com.br e na bilheteria do teatro, a partir de R$50, com meia-entrada.

Antes do início do espetáculo, haverá um pré-show com diversas atrações do programa

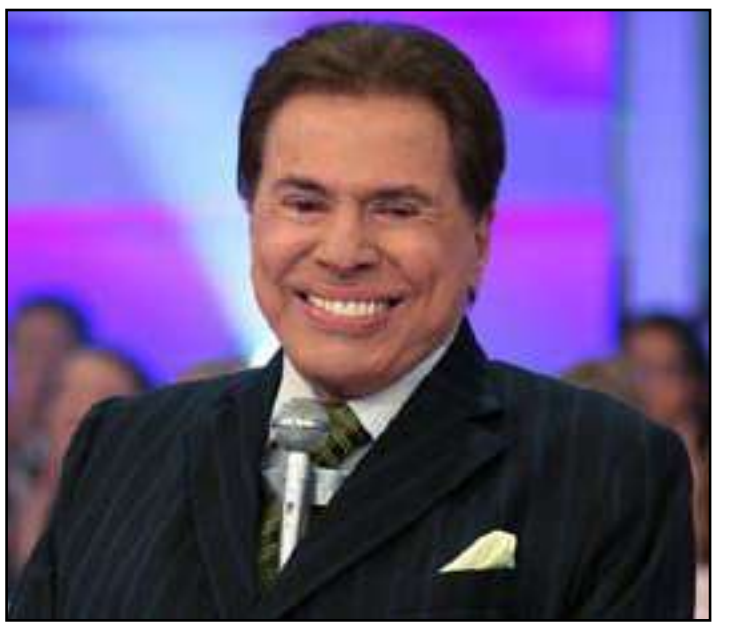
A peça faz um recorte na vida do apresentador e empresário Senor Abravanel, vivido pelo ator Velson D'Souza, resgatando um período que vai da infância do homenageado, quando ele era camelô no Rio de Janeiro, até a década de 90, logo após a consolidação do SBT.

O espetáculo ainda conta com personagens icônicos como Gugu Liberato, Hebe, Elke Maravilha, Wagner Montes, Bozo, Pedro de Lara entre outros. Silvio Santos Vem Aí! tem texto de Marília Toledo e Emílio Boechat, direção de Fernanda Chamma e Marília Toledo, coreografia de Fernanda Chamma e direção musical de Marco França,

Antes do início do espetáculo, haverá um pré-show com diversas atrações do programa Silvio Santos ao longo de décadas no ar, como a "Porta da Esperança", o "Foguete do sim ou não" e o "Roletrando", além de um bar com comidas típicas do Domingo no Parque, como salgados, pipoca, refrigerante e algodão doce, entre outros.

A trilha sonora é composta por músicas que marcaram a trajetória de Silvio Santos até a década de 1990 e animaram os programas de auditório.

DIVULGAÇÃO



• Serão quatro apresentações no Teatro Riachuelo



NADA SURPREENDE

Com 2023 quase acabando e o ano eleitoral de 2024 batendo à porta, não surpreende que no mundo político as traições serão cada vez mais recorrentes. Enquanto as peças se movimentam no tabuleiro, muitos aproveitam, de forma estratégica e sorrateira, para mudar de lado em troca de vantagens, já apostando numa vitória.

NÃO COMO PREVER

Essas jogadas estratégicas só provam que o mau-caratísmo é um comportamento presente em muitos polítcos que, antes, mostravam que estavam junto do aliado até debaixo d'água. Entretanto, bastou alguém sinalizar com um acordo vantajoso para o traíra virar o jogo.

JOGADA DE JUDAS

Tudo bem que na política, as estratégias para vencer fazem parte do jogo, mas as jogadas sujas também. Políticos mais experientes que o digam. Sabem exatamente com quem estão lidando e já deixam as armas em stand-by para qualquer traição à vista. É ter um inimigo ao lado a todo instante.

E MAIS...

ESPETÁCULO "BAGUNÇA"

Dirigido por Eber Inácio e lançando mão de uma linguagem lúdica, com jogos cênicos que remetem à infância de outrora, mais analógica e pueril, "BAGUNÇA" faz temporada de 7 a 29 de outubro às 16h no Teatro Glaucio Gil, em Copacabana, apresentando a crianças e adultos o lado positivo da bagunça feita pelas crianças. A ideia da montagem surgiu através das intervenções como palhaços nas enfermarias pediátricas ao longo de 14 anos.



PEDRA NO SAPATO

Pedra no Sapato, em cartaz a partir do dia 30 de setembro, é uma produção da Cia Laguz Circo e Teatro que promete encantar o público com uma narrativa emocionante e divertida sobre a história de dois palhaços. Conduzindo esse enredo divertido e poético, eles levam o público a mergulhar na arte do palhaço e da palhaça. As apresentações serão realizadas nas seguintes unidades Sesc: Duque de Caxias (30), Nova Friburgo (1), Barra Mansa (4), Tea-

TAMBOR NO VALONGO

O projeto "Tambor no Valongo" terá uma edição especial neste mês de setembro. Realizado mensalmente no Cais do Valongo, a edição "Ibejada" ocorre neste sábado (30), às 15h, com entrada franca. O evento tem a organização do grupo "Tambor de Cumba" O encontro terá roda de danças afro-brasileiras, desenvolvido pelo grupo, que tem como objetivo transmitir princípios e valores das culturas tradicionais de matriz africana.

HORA
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

MAIS DIÁLOGO

Cláudio Castro enfatiza ao governo que “temos que trabalhar juntos”

Declaração foi feita durante encontro com representantes do ministério do presidente Lula

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O governador Cláudio Castro participou ontem (28), da abertura da 2ª edição da Caravana Federativa, uma ação desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

O evento, realizado na Expo Mag (antigo Centro de Convenções Sul América), amplia e facilita o acesso dos representantes de municípios a serviços e programas oferecidos pelo governo federal, como Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, e Mais Médicos, entre outros.

Representantes dos 37 ministérios e dos bancos públicos federais atendem em dois dias (quinta e sexta-feira – 28 e 29) os municípios fluminenses. Durante o evento são realizadas palestras para a troca de experiências e melhores práticas entre os entes federados.

Quando o governo federal entende a importância do Rio (...) traz essa caravana

Castro destacou a realização da ação no Rio de Janeiro. “Quando o governo federal entende a importância do Rio de Janeiro e a pujança econômica do estado e traz essa caravana, chamando os prefeitos e os secretários estaduais e municipais, vemos a lógica que nós precisamos devolver para o Brasil. Temos que trabalhar juntos”, disse o governador. Cláudio Castro destacou também a força do Rio de Janeiro no cenário nacional, ao lembrar a volta do crescimento do estado.

“Temos que nos orgulhar do nosso estado. Um estado forte economicamente, líder em turismo, líder em produção de aço, o segundo polo automotivo e o segundo maior mercado consumidor do Brasil. Somos responsáveis por 20% de toda a arrecadação federal, contribuindo com R$ 460 bilhões por ano para a União e recebendo de volta cerca de R$ 32 bilhões”, enfatizou Castro.

REPRODUÇÃO



• O governador Cláudio Castro participou ontem (28), da abertura da 2ª edição da Caravana Federativa

Primeira Caravana

A primeira Caravana foi realizada na Bahia e contou com a participação de representantes de 34 ministérios, além de entidades como a Caixa Econômica Federal, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para auxiliar prefeitos e gestores municipais.

Jardim Gláucia recebe asfalto em Belford Roxo

O avanço na infraestrutura urbana continua em Belford Roxo. Durante a semana, equipes da Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios, estão levando toneladas de asfalto para as ruas do bairro Jardim Gláucia. A rua Eva Pinto recebeu a melhoria em toda extensão e a rua Vanda Vasconcelos é a próxima a ser contemplada.

De acordo com a secretária municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios, Ana Titonel, a previsão de entrega dessa etapa do projeto será até o final do ano. “O banho de asfalto nessas ruas vai beneficiar mais de 980 famílias no bairro. Estamos otimistas para concluir essa transformação positiva para os moradores”, ressaltou Ana Titonel.

Visita do prefeito

O bairro Jardim Gláucia foi visitado recentemente pelo prefeito Waguinho, a deputada-federal e primeira-dama Daniela do Waguinho e uma comitiva de autoridades que acompanharam diversas ruas que receberam pavimentação asfáltica, além das obras de construção de uma nova creche e escola.

RAFAEL BARRETO/PMBR



• A Rua Vanda Vasconcelos, no Jardim Gláucia, está em fase final de pavimentação

Creche em Belford Roxo celebra chegada da Primavera com festa

DIVULGAÇÃO



• Professoras e demais funcionários se confraternizaram com alunos na chegada da primavera

A Creche Municipal Fátima Nunes, no bairro São Bernardo, em Belford Roxo, comemorou a chegada da primavera com muita diversão e alegria. Os alunos da unidade participaram de diversas brincadeiras. Não faltou também o tradicional piquenique para alegrar o dia das crianças.

A festa teve apresentação de dança dos alunos saudando a chegada da primavera. As professoras, diretora e todos os funcionários da creche entraram na brincadeira, aumentando assim a descontração.

A diretora Mônica Martins destacou que eventos deste tipo são importantes não só para comemorar a chegada da primavera, mas também para fortalecer os vínculos entre a comunidade escolar e as famílias. “É um momento de descontração e de reflexão. A participação dos pais é importante. Graças a Deus, aqui eles sempre se fazem presentes. O apoio da Secretaria de Educação colabora também para o sucesso de todos os eventos e atividades que fazemos na creche “, concluiu Mônica Martins, que também participou do piquenique com alunos e professores e agradeceu a colaboração de todos que participaram do evento.

CPI da Violência Cibernética da Alerj ouve mulher que inspirou a criação da Lei Lola

A CPI de Combate à Violência Cibernética Contra as Mulheres, da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), ouviu ontem (28), o depoimento da professora de literatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), Dolores Aronovic, vítima de ataque misógino nas redes sociais, em 2015, que inspirou a criação da Lei Federal (13.642/18), conhecida como Lei Lola. Na ocasião, ela chegou a ter um site fake criado em seu nome.

A ideia agora é encaminhar ao Congresso um pedido de regulamentação desses serviços e a solicitação de medidas cautelares

“Eles divulgavam informações se passando por mim e incentivavam mulheres grávidas a abortarem. Vendiam remédios abortivos e falavam que eu fazia aborto em salas de aula. Nunca achei que alguém acreditaria nisso, mas acreditaram e tive que me defender. Fui chamada para depor na Polícia Federal, como réu e não como vítima, isso me chocou. Foi o pontapé inicial para a criação da lei”, lembrou.

Em tese, a lei federal transferiu a competência da Polícia Civil nos casos de misoginia na internet para a Polícia Federal. Dolores, inclusive, criticou a demora das delegacias na atuação de crimes cibernéticos. Segundo ela, já existem mecanismos para atuar em crimes patrimoniais, mas pouco se sabe sobre as injúrias contra as mulheres.

“Não temos uma delegacia de crimes cibernéticos no Ceará, por exemplo. Precisamos avançar muito”, salientou.

É preciso mais

Presidente da CPI, Martha Rocha disse que a Lei 13.642/18 trouxe avanços, mas é preciso regulamentar as plataformas para que os conteúdos indevidos sejam retirados do ar com mais rapidez.

A ideia agora é encaminhar ao Congresso Nacional um pedido de regulamentação desses serviços e a solicitação de medidas cautelares que deem agilidade às ações e crie uma rede de proteção às mulheres vítimas de violência cibernética.

A deputada ainda antecipou que está no calendário da Comissão receber representações das empresas Tiktok, Instagram e Meta para esclarecer como eles procedem quando há uma denúncia e em quanto tempo uma conta é desativada.

‘Leão’ vai enviar 400 mil cartas para os contribuintes com irregularidades no IR

O Fisco enviará cerca de 400 mil correspondências a contribuintes que cometeram erros no preenchimento do Imposto de Renda da pessoa física. Segundo a Receita, 1,4 milhão de contribuintes caíram na malha fina este ano, o que representa 3,1% do total. As cartas são para os casos com maiores riscos de ficarem retidos nos registros de inconsistências.

São priorizadas as pendências com maiores indícios de erro nas informações declaradas e os casos com pouco ou nenhum acesso ao serviço “Meu Imposto de Renda”. Neste último caso, a suspeita é que os contribuintes possivelmente não sabem que têm pendências.

A primeira leva, de103 mil correspondências, foi enviada na última segunda-feira (25). Nas próximas semana haverá novos envios, no mesmo montante, até totalizar os 400 mil em 16 de outubro.

A Receita está chamando essa estratégia de “Projeto Cartas”, para incentivar a autorregularização das pessoas físicas.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Complexo Industrial da Saúde

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) instalou ontem (28), a Frente Parlamentar do Complexo Econômico-Industrial da Saúde Fluminense. A proposta nasceu da necessidade de se criar uma estratégia de ação. Foram votados o estatuto e um plano de trabalho, cujo objetivo é gerar emprego e tornar o setor da saúde um indutor de desenvolvimento do estado.

Conformidade com o Pedes

A estratégia está em conformidade com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social (Pedes). Nos anos 70, por exemplo, cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil vinha do setor farmacêutico e farmoquímico, enquanto hoje são apenas 11%. Além disso, desde os anos 2000 que nenhuma indústria desses dois setores se instala no Rio de Janeiro.

Indústria da saúde

Os integrantes da frente acreditam que a indústria da saúde possui potencial para se tornar mais abrangente, com a estrutura da Fiocruz, universidades e centros de pesquisa. Fora isso, das 80 unidades hospitalares federais do Brasil, 34 estão no Rio. Mas para os integrantes do colegiado, elas precisam estar integradas com as unidades estaduais e municipais.

Pessoas com deficiência

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados promove audiência pública na próxima segunda-feira (2) sobre a inclusão escolar das pessoas com deficiência. A reunião ocorre às 14 horas, no plenário 10. O pedido para realização do debate foi apresentado pelo deputado Glauber Braga (Psol-RJ). "A inclusão de pessoas com deficiência na escola não pode ser pensada a partir de ações isoladas, mas precisa congregar ações com vistas à aquisição de produtos e tecnologias; ações voltadas às atitudes sociais e para as políticas de inclusão de ingresso e permanência", destacou o deputado.

REPRODUÇÃO



Alerj aprova PL que garante pensão a pessoas com epidermólise bolhosa

O projeto de lei que cria o Programa Estadual de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa na Rede Pública de Saúde e autoriza o governo a conceder pensão para pessoas com a doença, foi aprovado ontem (28) pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), discussão única. Batizada de "Lei Gui", o PL foi proposto pela mãe de Guilherme Gandra, o Gui, de apenas 9 anos. Ele ficou conhecido após passar 16 dias em coma por conta da doença. O vídeo que mostrava a reação da mãe, Tayane Gandra Orrico, ao encontrar o garoto acordado, viralizou na internet e mobilizou milhões de pessoas. Mãe e filho marcaram presença no plenário para acompanhar a votação dos deputados.

Execução do Orçamento

A necessidade de dar mais transparência à população foi apontada no Ciclo de Debates sobre Transparência Pública no Orçamento, realizado na Câmara dos Deputados, ontem (28). Segundo o diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Casa, Bruno Rocha, a ferramenta Fiscalize, permite acompanhar as emendas parlamentares ao Orçamento e de que forma foram encaminhadas. "Lá foram criados painéis de consultas que permitem à população enxergar as emendas(...), a execução do orçamento da União (...), inclusive, transferências para municípios e estados", disse.

"Seu problema é o PT" , diz Davi

REPRODUÇÃO



Apontado como o nome mais forte para a vaga aberta no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro da Justiça, Flávio Dino, abordou o senador Davi Alcolumbre (União-AP), durante o aniversário do senador Renan Calheiros (MDB-AL). "Não me queira mal, presidente", disse Dino ao senador, que é presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a quem cabe pautar a sabatina do nome indicado pelo presidente Lula. "Seu problema não sou eu, é o PT", respondeu Alcolumbre. "O PT quer a vaga e tu és do PSB"— emendou.

Presidente afirma ter sofrido intimidação

Presidente da CPI das Pirâmides Financeiras da Câmara, o deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ) pediu à Polícia Federal que investigue uma suposta intimidação que ele teria sofrido por comandar a comissão. De acordo com informações do colunista Igor Gadelha, do portal Metrópoles, a suposta intimidação foi revelada pelo parlamentar na abertura da reunião da CPI da última quarta-feira (27), uma das poucas comissões que funcionaram em meio à obstrução encabeçada pela oposição em protesto contra o STF.



REPRODUÇÃO

BRASIL

Dois partidos e 22 frentes repudiam à atuação do STF em ato na Casa

REPRODUÇÃO



• Frentes parlamentares defenderam prerrogativas do Legislativo, em ato no Salão Verde da Câmara

Para os deputados federais, a Corte está invadindo atribuições do Poder Legislativo; entre temas citados, estão terras indígenas, maconha e aborto Coordenadores de 22 frentes parlamentares da Câmara dos Deputados, juntamente com o PL e o Novo, fizeram um ato conjunto na última quarta-feira (27) para repudiar julgamentos recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), finalizados ou em andamento, em temas como drogas, aborto e direito à propriedade. Segundo eles, as decisões invadem a competência do Congresso Nacional de legislar sobre esses assuntos. Na última semana, o STF negou a tese do marco temporal para a demarcação de terras indígenas, que era defendida por setores ruralistas. Ainda na sexta-feira, a ministra Rosa Weber deu prosseguimento à ação que discute a descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação. Por fim, em agosto, a Corte acumulou cinco votos para afastar criminalização do porte de maconha para consumo próprio.

"A gente sabe que cada Poder deve se restringir ao seu papel e essas frentes, reunidas com o Partido Liberal e com Partido Novo, vêm aqui defender as prerrogativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal", disse o líder do PL, deputado Altineu Côrtes (PL-RJ).

Segundo ele, após o diálogo com as frentes ontem na liderança do partido, ficou acertado que representantes do movimento vão buscar diálogo com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), sobre a votação de propostas que garantam "a força e o papel do Poder Legislativo".

Obstrução

Côrtes anunciou ainda a intenção do partido e de membros das frentes parlamentares de obstruir as votações na Casa. "A obstrução pode ser feita por partido político. O PL está em obstrução, o Novo também. Os demais partidos estão no governo, mas esse movimento é suprapartidário. E vai ter que acontecer uma solução política", concluiu.

OFERTA GORDA

Tite vai ganhar no Flamengo bem mais do que na Seleção Brasileira

Rubro-Negro espera anunciar a contratação do treinador nos próximos dias

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Detalhes burocráticos e o anúncio da demissão de Jorge Sampaoli separam o Flamengo de fechar com Tite. E o ex-treinador da seleção vai ganhar muito mais no Rubro-Negro do que durante os seis anos na CBF. A oferta do Flamengo é de R$ 2,5 milhões por mês, incluindo salários, direitos de imagem e o prêmio pela assinatura do contrato, que só se encerra em dezembro de 2024.

Vale a lembrança de que Tite recebia R$ 1,6 milhão por mês enquanto técnico da seleção. Ou seja, o gaúcho está diante do maior salário de sua carreira. E mais: ele vai se tornar a segunda figura mais bem paga do futebol brasileiro em todos os tempos, só atrás de Abel Ferreira. O comandante do Palmeiras fatura R$ 2,8 milhões mensais.

Nem Sampaoli, tampouco seu antecessor, Vítor Pereira, tiveram vencimentos tão altos quanto os de Tite. O argentino e o português fecharam contrato com valor em euro, fixado por temporada, mas levavam para casa aproximadamente R$ 2 milhões. Também devido às cifras elevadas, embolsaram multas pesadas: R$ 15 milhões para Pereira e R$ 13 milhões para Sampaoli.

Para fechar com Tite, o Flamengo também prometeu autonomia total no Departamento de Futebol. É ele quem decidirá quais jogadores ficam para 2024 e quem deixará o clube. Até funcionários como Juan e Fabinho, que já foram atletas do Fla, correm o risco de ser dispensados se Tite assim quiser.

DIVULGAÇÃO



• Oferta do Flamengo é de R$ 2,5 milhões por mês

Clubes Manchester United e Chelsea monitoram Lorran

Um dos destaques na conquista do Flamengo no Brasileirão Sub-20, Lorran vem chamando atenção de clubes da Europa. Em meio às boas atuações e já fazendo parte do profissional do Rubro-Negro, o cria do Ninho está sendo monitorado por dois times da Inglaterra: Manchester United (ING) e Chelsea (ING).

Segundo informações, os olheiros do Manchester United e do Chelsea, recentemente, rastrearam a situação de Lorran no Flamengo. Tratado com uma das 'joias' recentes das categorias de base do clube, a multa rescisória para tirar o atleta do Rubro-Negro é de 50 milhões de euros (cerca de R$ 266 milhões na cotação atual).

Mesmo com pouca idade, Lorran chama a atenção pela personalidade e habilidade dentro de campo. No Brasileirão Sub-20, o atleta foi um dos principais jogadores da equipe do Flamengo comandada por Mário Jorge.

Com apenas 16 anos, Lorran já integra o elenco profissional do Flamengo. No CT Ninho do Urubu, o cria aproveita o convívio com os jogadores mais 'velhos' do clube para adquirir experiência e ficar 'pronto' para quando for acionado no time principal do Rubro-Negro. Além disso, o atleta também faz parte da Seleção Brasileira Sub-17, que disputará a Copa do Mundo na Indonésia, em novembro.

Em meio às especulações, Lorran segue trabalhando e à disposição do Flamengo nos próximos compromissos da temporada. Neste sábado (30), o Flamengo encara o Bahia, pela 25ª rodada do Brasileirão. O duelo acontece às 16h, no Maracanã.

Carlos Alberto disputou apenas 57 minutos nos últimos dez jogos

DIVULGAÇÃO



• Carlos Alberto busca reencontrar seu espaço

Contratado para ser uma opção no sistema ofensivo do Botafogo, Carlos Alberto teve um bom início ao dar velocidade ao setor. Mesmo no banco, o atacante entrava com frequência e ajudava a equipe no melhor momento da temporada.

Contudo, nas últimas dez partidas, o jogador só esteve em campo em quatro delas. Desde o empate com o Santos, na Vila Belmiro, viu as oportunidades ficarem mais escassas e tenta reencontrar seu espaço. De olho no mercado, o Glorioso trouxe o atleta por empréstimo, junto ao América-MG, ainda na primeira janela de transferência, em janeiro. Na ocasião, o jogador assinou contrato até o fim de 2023, com opção de compra de um milhão de dólares (R$ 5,2 milhões, na cotação da época). A contratação foi vista como uma boa opção de mercado, com viés de crescimento e potencial para gerar retorno esportivo. Sob o comando de Luís Castro, o camisa 27 chegou a ser titular em sete jogos e entrava com frequência. Nessa fase, marcou seu primeiro gol com a camisa alvinegra, diante do Resende, e deu uma assistência no triunfo sobre a Portuguesa, da Ilha do Governador, na semifinal da Taça Rio.

Com a oscilação do Botafogo, que vive sua pior fase no campeonato, Carlos Alberto busca reencontrar seu espaço na reta final da temporada. Uma fase importante para mostrar que pode permanecer no elenco para a próxima temporada, e o clube carioca efetuar a opção de sua compra. No entanto, além de Segovinha, Janderson passou a ter mais chances com Bruno Lage, e Diego Costa chegou para reforçar o setor e ser mais um na disputa por uma vaga.

Vasco sofre transfer ban da Fifa por atrasos nos pagamentos

O Vasco sofreu transfer ban da Fifa. Nos últimos meses, Lille-FRA, Nacional-URU e Atlético Tucumán-ARG acionaram a entidade por causa das dívidas por Léo Jardim, Puma Rodríguez e Manuel Capasso, respectivamente. A SAF chegou a entrar em contato com alguns clubes credores com a promessa de realizar o pagamento na última terça-feira, mas por enquanto não transferiu o dinheiro e ainda não deu novo prazo. A expectativa é que com o novo aporte, previsto para até 5 de outubro, essa situação seja normalizada.

No caso de Léo Jardim, o Vasco já havia sido acionado pelo Lille no primeiro semestre após atrasar a primeira parcela, prevista para fevereiro. A SAF quitou a dívida um dia antes do prazo para sofrer o transfer ban. As outras parcelas foram combinadas para agosto deste ano e fevereiro de 2024. A do mês passado também não caiu na conta do clube francês.

Já os clubes sul-americanos reclamaram dos atrasos em julho. O Vasco ainda não quitou o valor de US$ 2 milhões (cerca de R$ 10 milhões) acordado com o Nacional na compra de 75% de Puma, adquirido em janeiro. Há também uma dívida com o Tucumán pela aquisição de 50% de Manuel Capasso, em fevereiro, por aproximadamente US$ 1,5 (R$ 7,8 milhões).

O clube não cumpriu o prazo dado pela Fifa e, por isso, sofreu o transfer ban. Mas isso não é motivo de preocupação para o Vasco, que planeja quitar as dívidas até o fim do Brasileirão.

Tiquinho perde a liderança da Bola de Ouro do Brasileirão para Arrascaeta

REPRODUÇÃO



• Após a 24ª rodada, Arrascaeta é considerado o melhor jogador

Artilheiro do Campeonato Brasileiro com 13 gols, o atacante Tiquinho Soares, do Botafogo, perdeu a liderança da Bola de Ouro, prêmio entregue pela ESPN ao melhor jogador, para Arrascaeta, do Flamengo, após a 24ª rodada.

Líder isolado do Brasileirão, o Botafogo tem no momento quatro jogadores na seleção do Bola de Prata.

Além de Tiquinho Soares, estão na lista do 11 ideal o goleiro Lucas Perri e os zagueiros Adryelson e Victor Cuesta.

Houve apenas duas mudanças na seleção do Bola de Prata após os jogos da última semana: Tinga, do Fortaleza, entrou no lugar de Mayke, do Palmeiras, na lateral-direita, enquanto o técnico Juan Pablo Vojvoda, do Leão do Pici, superou Abel Ferreira, do Alviverde.

A seleção do Bola de Prata 2023 ao final da 24ª rodada ficou assim: Lucas Perri (Botafogo); Tinga (Fortaleza), Adryelson (Botafogo), Victor Cuesta (Botafogo) e Juninho Capixaba (Red Bull Bragantino); Villasanti (Grêmio), Lucas Evangelista (Red Bull Bragantino), Raphael Veiga (Palmeiras) e Arrascaeta (Flamengo); Tiquinho Soares (Botafogo) e Luis Suárez (Grêmio) – Técnico: Juan Pablo Vojvoda (Fortaleza).

Fernando Diniz critica arbitragem em Fluminense x Internacional

O Fluminense empatou em 2 a 2 com o Internacional, no Maracanã, pela ida da semifinal da Libertadores. O Tricolor abriu o placar no início do jogo, teve um a menos desde o fim do primeiro tempo, com a expulsão de Samuel Xavier, sofreu a virada, mas buscou o empate no segundo tempo, com Germán Cano. Na coletiva após a partida, Fernando Diniz questionou a arbitragem de Darío Herrera, argentino.

"A gente espera que a arbitragem seja justa. Não quero benefício de nada, zero. Quero que a arbitragem seja justa lá em Porto Alegre. O Inter é um grande time, vai estar com a sua torcida, mas o juiz interferiu completamente na partida. Completamente. Eu vi o lance agora, não foi nada. Não merecia nada. Era um lance que o VAR poderia chamar. Ele expulsa com uma convicção, que eu achei que o lance era uma aberração", disse.

Diniz também reclamou dos acréscimos dados pelo árbitro. O treinador defendeu que o Internacional teve três ataques após os três minutos indicados inicialmente.

INTERNACIONAL

Mais de 10 mil pessoas são deslocadas no Haiti após onda de violência



• Gangues fizeram vários ataques nos últimos dias

Mais de 10 mil pessoas fugiram de suas casas em partes da região central do Haiti, informou a agência de migração das Nações Unidas, após uma série de ataques de gangues nos últimos dias, inclusive em um hospital no norte da capital.

A polícia, com poucos recursos, tem lutado contra gangues fortemente armadas, que ganharam território e expandiram enormemente sua influência ao longo do ano passado, formando alianças poderosas principalmente na capital Porto Príncipe. Os conflitos se expandiram nos últimos meses, aumentando em regiões como Artibonite.

Homens armados atacaram o Hospital Universitário de Mirebalais, um dos principais centros de saúde do país. Dias antes, supostos membros de uma gangue atacaram uma delegacia de polícia nas proximidades de Saut-d'Eau.

O principal provedor particular de cuidados de saúde do Haiti, Zanmi Lasante, divulgou declaração condenando o "ataque brutal que viola o tratado moral que considera os hospitais como locais neutros, deixando pacientes e equipe médica profundamente traumatizados".

Nenhuma pessoa foi imediatamente morta ou ferida no ataque, mas vídeos nas redes sociais mostraram cenas caóticas com janelas quebradas e paredes de hospitais cravejadas de buracos de bala.

A violência tem aumentado desde a semana passada, quando o líder da poderosa aliança de gangues do G9, Jimmy "Barbecue" Cherizier, disse que derrubaria o governo pela força. Ele convocou trégua mais ampla para as gangues da área metropolitana por meio de nova aliança chamada "Viver Juntos".

Projeto Viver Mais atendeu mais de 35 mil pessoas

Objetivo do programa é oferecer melhor qualidade de vida aos idosos da cidade

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Criado pela Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade de Duque de Caxias em agosto do ano passado, o Projeto Viver Mais atendeu mais de 35 mil pessoas em um ano e um mês de atuação. De acordo com a prefeitura da cidade, por dia cerca de 300 idosos são avaliados pelos profissionais do programa. Além de técnicos de enfermagem e enfermeiros, o projeto conta com atendentes, assistentes sociais, nutricionistas, fisioterapeutas, profissionais de educação física e psicólogos. De forma itinerante, o projeto visita todos os dias bairros de Duque de Caxias, entre 8h às 16h. No início da semana, o "Viver Mais" esteve na Praça do Sesi e na Praça do Pacificador. Entre alguns dos serviços prestados, estão as aferições de pressão arterial, glicemia e saturação, que detectam problemas respiratórios, cardíacos e diabetes. O objetivo do programa é oferecer melhor qualidade de vida e dignidade às pessoas idosas de todo o município, além de contribuir para o envelhecimento ativo, longevo e digno da população duque-caxiense, disseminando a cultura de hábitos saudáveis na cidade.

O objetivo é oferecer melhor qualidade de vida e dignidade às pessoas idosas

DIVULGAÇÃO



• Por dia cerca de 300 pessoas são avaliadas

Ministro de Minas e Energia diz que não há necessidade do horário de verão

DIVULGAÇÃO



• Horário de verão foi extinto em 2019

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse que não há sinais de que será necessário adotar o horário de verão em 2023. Segundo ele, os reservatórios das usinas hidrelétricas estão na melhor condição de armazenamento de água dos últimos anos.

"O Horário de Verão só acontecerá se houver sinais e evidências de uma necessidade de segurança de suprimento do setor elétrico brasileiro. Por enquanto, não há sinal nenhum nesse sentido. Estamos com os reservatórios no melhor momento dos últimos 10 anos", explicou Silveira em entrevista no Palácio do Planalto.

Segundo ele, o governo avalia, em algumas regiões específicas, a necessidade de acionamento de usinas térmicas.

"O grande desafio é o equilíbrio constante entre a contratação de energia mais barata, para dar modicidade tarifária para o consumidor, e a garantia do suprimento", disse, reafirmando que o país tem tranquilidade na geração de energia.

Criado em 1931, o horário de verão foi extinto pelo Governo Federal em 2019, com base em estudos que apontaram a pouca efetividade na economia energética. O governo da época também se baseou em estudos da área da saúde sobre os impactos da mudança no relógio biológico das pessoas.

STF decide se menor tem direito a pensão por morte de segurado do INSS

DIVULGAÇÃO



• Há mais de 4,2 mil casos de indeferimento

O STF irá discutir se o menor sob guarda pode receber pensão por morte do segurado do INSS. Para fins de recebimento da pensão por morte, a reforma da previdência de 2019 (Emenda constitucional 103/19) equiparou a filho exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

O STF vai definir se essa restrição é compatível com o art. 227 da CF, que trata da proteção integral à criança e ao adolescente, incluindo os direitos previdenciários. Entre outros pontos, o órgão aponta, na elaboração da EC 103/19, a opção legislativa pela expressa limitação do rol de dependentes e pela exclusão do menor sob guarda. Sustenta, também, que a manutenção da decisão causará prejuízo financeiro relevante ao INSS, considerando a imensa probabilidade de ajuizamento de ações em situações semelhantes. Em sua manifestação pelo reconhecimento da repercussão geral, a relatora, ministra Rosa Weber, presidente do STF, ressaltou a necessidade de verificar se a retirada de menores sob guarda do rol de beneficiários da pensão por morte viola os princípios da igualdade, da proibição do retrocesso e da proteção integral desse grupo. A seu ver, a matéria tem acentuada repercussão, jurídica, social e econômica, pois estão em debate o direito previdenciário de crianças e adolescentes e o equilíbrio atuarial e financeiro da Previdência Social.

Rio pode ter protocolo de combate à violência contra mulher em bares

Os bares, boates, casas de show e outros estabelecimentos de lazer do Rio de Janeiro poderão aderir a um Protocolo de Prevenção e Combate à Violência Sexual Contra as Mulheres denominado "Sem Consentimento é Violência".

Isso é o que diz o PL 1761/2023, aprovado pela Câmara do Rio durante a sessão extraordinária.

O projeto foi aprovado em 1ª discussão com quatro emendas e ainda voltará à pauta para nova votação.

De acordo com o protocolo, caso alguma violência contra uma mulher seja detectada ou testemunhada, a ação prioritária deverá ser cuidar e acolher a vítima o mais rápido possível, sem questionamentos sobre a veracidade do seu relato, por pessoas treinadas, se possível por uma mulher, em ambiente reservado.

O projeto ainda prevê que os estabelecimentos de lazer que aderirem deverão divulgar em lugar público, visível e de ampla circulação o selo "Aqui Consentimento é Lei" e cartazes informativos.

Os funcionários também deverão passar por treinamentos que incluem o ensino de um passo a passo de acolhimento e encaminhamento das vítimas aos equipamentos da rede de proteção às mulheres.

Limite para prestações do Minha Casa, Minha Vida passa por redefinição

A partir de agora, os participantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, das faixas 1 e 2 nas modalidades urbana, rural e entidades sem fins lucrativos, pagarão parcelas máximas entre 10% e pouco menos de 15% da renda familiar na participação financeira do imóvel. As novas regras foram publicadas pelo Ministério das Cidades, no Diário Oficial da União.

Os beneficiários que têm renda familiar de até R$ 1.320 contribuirão com o valor do imóvel pagando parcelas de até 10% da renda familiar, sendo a prestação mínima de R$ 80. Para os beneficiários com renda familiar entre R$ 1.320 e R$ 4.400, as parcelas serão limitadas a 15%, menos R$ 66 desse valor. Os pagamentos dos imóveis pelos beneficiários serão feitos em até cinco anos, ou seja, em 60 parcelas.

A participação financeira do beneficiário é um dos valores que garantem o pagamento dos imóveis que integram o Minha Casa, Minha Vida. O governo, por meio dos Fundo de Arrendamento Residencial, Fundo de Desenvolvimento Social, do Programa Nacional de Habitação Urbana, participa com o subsídio de uma parte do valor total, que, a partir de agora, passa a ser o saldo restante do bem, para essas faixas de renda familiar em casos de habitações urbanas.

CENAS DE TERROR RIO

Bandidos atiram granada em ônibus durante arrastão e deixa três feridos

Pelo menos 5 criminosos encapuzados atacavam motoristas na Avenida Brasil. Uma das vítimas está em estado grave

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Criminosos lançaram uma granada caseira em um ônibus na Avenida Brasil, altura de Barros Filho, na Zona Norte do Rio de Janeiro, e feriram três pessoas. Uma das vítimas ficou gravemente ferida. O ataque aconteceu por volta das 21h30 da última quarta-feira (27).

Segundo relatos de moradores, o ataque foi coordenado por criminosos da comunidade Gogó do Chapadão na intenção de culpar traficantes do Complexo da Pedreira. As duas facções disputam o controle do tráfico de drogas há cerca de uma semana.

Testemunhas contaram que pelo menos cinco criminosos encapuzados e armados tinham colocado pneus na via expressa a fim de fazer um arrastão. Os ladrões já haviam atacado diversos veículos quando renderam o motorista do coletivo, da linha 771 (Campo Grande-Coelho Neto, via Estrada da Posse).

Os traficantes roubaram pertences dos passageiros e, na fuga, atiraram o artefato, que detonou.

Eu jamais pensei que eu iria passar por isso. Foi uma cena de terror

Socorrido por bombeiros

O ferido em estado grave foi socorrido por bombeiros dos quartéis de Guadalupe e Irajá para o Hospital Municipal Albert Schweitzer, em Realengo. Os demais, um homem e uma mulher, tiveram ferimentos moderados e também foram para o Albert Schweitzer.

"Entraram pedindo bolsa, celular"

REGINALDO PIMENTA / AGÊNCIA O DIA



• A explosão do artefato deixou rastro de destruição no interior do ônibus

O relato dos passageiros traduz o terror imposto pelos bandidos. "Eu jamais pensei que eu iria passar por isso.

Foi uma cena de terror, coisa de filme", disse uma passageira.

"Entraram pedindo bolsa, celular. (Um deles) pegou o motorista, apontou a arma para a cabeça dele e jogou ele lá para fora. Falou que ia tacar bomba dentro do ônibus", prosseguiu.

"Acho que não estavam só satisfeitos em pegar as coisas e tacaram bomba. O pessoal estava vindo do trabalho, todo mundo ali trabalhador."

GOVERNO MANDA PRF ASSUMIR PATRULHAMENTO DA AV. BRASIL

O Ministério da Justiça decidiu que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) passará a patrulhar a Avenida Brasil, uma das principais vias expressas do Rio. A decisão foi tomada ontem (28), menos de 24 horas após criminosos jogarem uma granada contra um ônibus com passageiros.

Em reunião, o ministro Flávio Dino determinou que a PRF atue "de ponta a ponta" na Avenida Brasil, que liga o Centro do Rio a Santa Cruz, na Zona Oeste. A orientação é para que a corporação faça policiamento ostensivo, numa tentativa de coibir arrastões e roubos de cargas.

Embora seja administrada pela Prefeitura do Rio, a Avenida inclui trechos de três rodovias federais: BR-101, BR-116 e BR-040. Hoje, o patrulhamento da via está a cargo da Polícia Militar do Rio.

Novo secretário de PCERJ anuncia mudanças na estrutura da pasta

O novo secretário de Estado de Polícia Civil, delegado José Renato Torres, anunciou mudanças na estrutura da gestão da pasta. As movimentações foram publicadas, nesta quarta-feira (27), no boletim interno da instituição.

Veja como ficam os cargos: chefe de Gabinete: delegado Fabio da Costa Ferreira;

subsecretária de Gestão Administrativa: delegada Marcia Cristina Xavier; subsecretário de Planejamento e Integração Operacional (SSPIO): delegado William de Medeiros Pena Junior; subsecretário de Inteligência: delegado Luiz Lima Ramos Filho; corregedor: delegado Alexandre Capote Pinto; superintendente-geral de Polícia Técnico-Científica (SGPTC): delegada Andréa Nunes Menezes; delegada Renata Teixeira de Assis retorna à diretoria da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra (Acadepol); chefe do Departamento-Geral de Polícia da Capital (DGPC): delegado Maurício Mendonça de Carvalho; chefe do Departamento-Geral de Polícia Especializada (DGPE): delegado André Luiz de Souza Neves, ex-chefe da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas e Inquéritos Especiais (Draco).

Nomeado no início desta semana pelo governador Cláudio Castro, José Renato retorna à instituição após 15 anos - ele estava cedido para o Tribunal de Contas do Município (TCM). Na instituição, ele coordenava o departamento de segurança.

"Nossa gestão será pautada pela transparência, e disso não abro mão. As movimentações são estratégicas e o objetivo, acima de tudo, é melhorar o atendimento ao cidadão que procura as delegacias e otimizar as investigações", disse o secretário sobre as mudanças.

Disputa entre tráfico e milícia tem tiroteios, veículos incendiados e invasão

A guerra entre milicianos e traficantes pela disputa por territórios em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, provocou terror aos moradores na manhã de ontem (28).

Ao menos dois ônibus e três carros foram incendiados nos bairros Pantanal e Jaqueira. Neste último, os dois grupos se enfrentam dentro de um conjunto habitacional e houve intenso tiroteio.

De acordo com relatos, por volta das 7h, bandidos fortemente armados invadiram o "Condomínio da Jaqueira" e trocaram tiros entre os prédios. Moradores relataram que não tiveram como sair de casa para trabalhar. O comércio também não teve como funcionar. Foram duas horas seguidas de trocas de tiros.

REPRODUÇÃO



• Um ônibus foi destruído pelas chamas

Por volta das 9h, criminosos atearam fogo a veículos nas ruas Eça de Queiroz e Soares D. Andreia, no bairro Pantanal. A fumaça preta podia ser vista de longe.

A Polícia Militar informou que o policiamento foi reforçado. Vídeos mostram PMs em alta velocidade entrando na comunidade.

Entre os mais violentos

Duque de Caxias está no grupo das 50 cidades mais violentas do país, com 44,3 mortes violentas intencionais para cada 100 mil habitantes, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Operação manda 17 envolvidos com o tráfico de drogas para atrás das grades

Uma operação conjunta envolvendo as Polícias Civil, Militar do Rio e de MG, além do Ministério Público estadual, prendeu 17 pessoas no município de Miracema, no Noroeste Fluminense, na última última quarta-feira (27). A ação, feita para reprimir o tráfico de drogas na região, teve como alvo integrantes do Comando Vermelho, facção que domina as comunidades da cidade. Segundo o delegado Gesner César Bruno, titular da 137ª DP (Miracema) e da 138ª DP (Laje do Muriaé), 30 suspeitos haviam sido indiciados nessa operação, que envolveu as polícias Civil e Militar, além do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. As investigações duraram um ano. As investigações contaram, ainda, com apoio da 139ª DP (Porciúncula), 143ª DP (Itaperuna), PM do Rio e PM de Minas Gerais.



Menino esquartejado era autista

SÃO PAULO - O menino de 7 anos que foi encontrado morto esquartejado debaixo da cama do irmão, no Jardim Ângela, Zona Sul de São Paulo, era autista e ficou cerca de 30 minutos em casa com o irmão. Guilherme França Alcântara, de 19 anos, confessou à polícia que matou Caio, seu irmão mais novo. Ele foi preso na última quarta-feira (27). Na última terça-feira (26), a mãe de Caio saiu para trabalhar e deixou o filho caçula aos cuidados do irmão dele. A família relatou que o intervalo entre a saída da mãe e a chegada do pai foi de 30 minutos. A suspeita é que Guilherme tenha cometido o assassinato nesse período. Ao chegar do trabalho, o pai não encontrou Caio, e seu irmão teria dito que não sabia onde ele estava. Em entrevista, a mãe disse que chegou a pensar que o garoto a tinha seguido na rua, porque mais cedo ele havia perguntado se poderia acompanhá-la ao trabalho. Porém, imagens de uma câmera de segurança mostram que, depois que a mãe passa pela rua, o garoto não realizou o mesmo trajeto em momento algum.

Desaparecimento

Caio foi dado como desaparecido, e os pais acionaram a polícia. Policiais do 100º DP (Jardim Herculano) afirmaram que, durante as investigações do desaparecimento, a equipe sentiu um cheiro bastante forte vindo de um dos quartos da casa da família. Durante a vistoria, os agentes encontraram um saco preto com pedaços do corpo de Caio.

Interrogado pelos policiais, o jovem disse "apenas queria matar alguém".

CURTÍSSIMAS

PRESO POR AMEAÇA

•A Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Campos dos Goytacazes prendeu um homem pelo crime de porte ilegal de arma de fogo. A vítima disse que, no dia 14 deste mês, o autor, que é seu irmão, enviou vários áudios com ameaças a ela.

INTEGRANTES DE FACÇÃO PRESOS

•Agente da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) prenderam dois integrantes da organização criminosa liderada pelo miliciano Luís Antônio da Silva Braga, o "Zinho". Eles foram capturados em localidades da Zona Oeste do Rio.

GOLPISTAS ATRÁS DAS GRADES

•Policiais da 16ª DP (Barra da Tijuca) cumpriram quatro mandados de busca e apreensão contra envolvidos em golpe financeiro. O grupo teria causado um prejuízo de cerca de R$16 milhões para uma rede de farmácias.

FURTO DE CARRO

•A 25ª DP (Engenho Novo) prendeu em flagrante um homem e uma mulher por furtar carros de uma locadora de veículos. Segundo as investigações, a dupla faz parte de uma organização criminosa especializada neste tipo de crime no Rio de Janeiro.



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

CONCESSÃO DE LICENÇA

BALPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ Nº **35.787.381/0001-85**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS, através do processo nº 14/0265/2022 a licença de Operação Nº 0963 com validade até 03/08/2025 para atividade **Fabricação e Venda de Artefatos de Material Plástico**. Na rua Columbia, nº 149 - Vale do Ipê - Belford Roxo.

CONCESSÃO DE LICENÇA

AC COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA-ME - CNPJ Nº **02.714.983/0001-53**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS, através do processo nº 14/266/2022 a licença de Operação Nº 0968 com validade até 03/08/2025 para atividade **Fabricação e Venda de Artefatos de Material Plásticos para uso Pessoal e Doméstico,** na Columbia, 142 - Vale do Ipê - Belford Roxo.

Mantenha a cidade limpa.

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO PRESIDENCIAL Nº 007/2023

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL HORA H

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no exercício da competência administrativa que lhe é atribuída regimentalmente, conforme se vê do **art. 29, II e Parágrafo único, V, alínea "c" do Regimento Interno**, estabelece:

CONSIDERANDO a ilegalidade da publicação de ato da Mesa Diretora, publicado nesta data na edição extra nº 1447 do jornal Hora H.

CONSIDERANDO a prerrogativa exclusiva do Presidente em determinar a execução das publicações da Câmara Municipal de Seropédica, na forma do artigo **29 pú inciso V, alínea "c" do Regimento Interno.**

CONSIDERANDO, por fim, o teor da **Súmula 473**, do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que a Administração Pública deve anular, a qualquer tempo, os seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornem ilegais, porque deles não se originam direitos.

RESOLVE:

Art. 1.º - **TORNAR NULA A PUBLICAÇÃO DO ATO EXTRAORDINÁRIO DA MESA DIRETORA, DA EDIÇÃO EXTRA Nº 1447 DO JORNAL HORA H, QUE CONVOCA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA PARA O DIA 28/09/2023 NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNANDO SEM EFEITO TODO O SEU CONTEÚDO.**

Art. 2.º - Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, arquive-se, e cumpra-se.

Seropédica, 28 de setembro de 2023

Hugo Pereira do Canto Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR: 03868986774
Assinado de forma digital por HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR:03868986774 Dados: 2023.09.28 12:59:49 -03'00'

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa,754, centro, Seropédica – RJ
Tel.: (21) 2682 -6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NOTA DE PESAR

A Câmara Municipal de Seropédica, em nome de seus Vereadores e Funcionários, expressa seu profundo pesar pelo falecimento do senhor **BENEDITO ALVES DA SILVA**, pai da Vereadora **ROSE ALVES**.

Neste momento de dor, pedimos a Deus que venha confortar o coração dos familiares e amigos.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida"

Seropédica, 28 de setembro de 2023.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR:03868986774
Assinado de forma digital por HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR:03868986774 Dados: 2023.09.28 17:27:43 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
VEREADOR - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa,754, centro, Seropédica – RJ
Tel.: (21) 2682 -6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EDITAL SMECT Nº 003/2023

PROCESSO CONSULTIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES GERAIS E ADJUNTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO REAL/RJ NO BIÊNIO 2024/2025

A secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Porto Real, no uso das suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº595/2017, torna público que:

1. O processo consultivo para escolha do Diretor Geral e Adjunto das unidades educacionais da rede municipal de ensino será realizado no período compreendido entre 01/11 a 29/11/2023.

2. A Assembleia para escolha dos membros para compor a Comissão Eleitoral Coordenadora (CEC) será realizada no dia 06/10/2023 às 9h no Horto Municipal de Porto Real.

3. Caberá a Comissão Eleitoral Coordenadora (CEC):

I. coordenar todo o processo eleitoral da Rede Municipal de Ensino;
II. estabelecer diretrizes para elaboração do Programa de Gestão das chapas candidatas;
III. estabelecer normas complementares para as eleições dos diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
IV. elaborar, cumprir e fazer cumprir o Calendário do processo eleitoral;
V. examinar e emitir parecer sobre recursos, impugnações e quaisquer irregularidades que lhe forem encaminhadas;
VI. receber, examinar e encaminhar para homologação o resultado final do pleito eleitoral.

4. Caberá a Comissão Eleitoral Escolar:
I . fixar normas sobre a propaganda e o bom andamento do processo eleitoral, neste incluído, obrigatoriamente, a apresentação pelos candidatos da proposta de Plano de Gestão à comunidade escolar;
II. providenciar as listagens dos eleitores;
III. apurar e divulgar o resultado do pleito e registrá-lo em ata, a qual será encaminhada, por cópia, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;
IV. comunicar por ofício à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a (s) chapa (s) inscrita (s) seu (s) programa (s) de Gestão e os documentos comprobatórios do (s) candidatos (as).
V. encaminhar e protocolar todo o material relativo às eleições para a Comissão Eleitoral Coordenadora (CEC).

4. A Comissão Eleitoral Coordenadora emitirá, por meio de resoluções e/ou ofícios, o período de inscrição ressaltando que a entrega do Plano de Gestão deverá ocorrer no ato da inscrição e, posteriormente, divulgará a lista das chapas aptas contendo a relação nominal dos candidatos das respectivas chapas.

5. Será de responsabilidade dos membros da Comissão Eleitora Coordenadora e Comissão Eleitoral Escolar a garantia dos meios democráticos, necessários à lisura do pleito eleitoral, assegurando-lhe condições de igualdade às chapas concorrentes, especialmente no que se refere aos mesários e fiscais.

Porto Real, 26 de Setembro de 2023

Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 1497 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a **Comissão de Tomada de Contas Especial** para apuração dos questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo Administrativo nº 2358/2023 e Processo TCE/RJ n.º 206.953-9/2022.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

- Presidente – Marcelo Rocha Rodrigues dos Reis - Matrícula 1024
- 1º Secretário – Daniel Rodrigues Neto - Matrícula 1308
- 2º Secretário - Janaina Ribeiro dos Santos - Matrícula 2897

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Real, 28 de Setembro de 2023.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 2951 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023, de que trata a Lei Municipal nº 874, de 05 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 78, IV, da resolução nº 027/97 – Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 874, de 05 de julho de 2023;
DECRETA:
Art. 1º. O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023 de que trata a Lei Municipal nº 874, de 05 de julho de 2023, estabelecido no §1º do art. 2º daquela lei, fica prorrogado para 22/12/2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2950 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 2932 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ NOVAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.300 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 e com o artigo 9º, inciso II, IX, X, XI e XII da Lei Orgânica do



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Município.

Considerando a importância do incentivo a produção de energia limpa, a partir da tecnologia de painéis fotovoltaicos em suas várias modalidades em solo municipal;

Considerando a expressiva demanda pela instalação de usinas de produção de energia fotovoltaica, de médio e grande porte em solo Urbano do município;

Considerando que é de competência do Município de Porto Real a suplementação da legislação federal e estadual, devendo promover o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação em meio urbano;

Considerando que o Município tem a pretensão de incentivar a ocupação e usos sustentáveis de seu território, observando a configuração e o desenvolvimento das diversas regiões, como instrui a Lei 476 de 07 de agosto de 2013, Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Porto Real;

DECRETA:

Art. 1º - Fica PERMITIDA a implantação de Usinas de Produção de Energia fotovoltaica na modalidade solo, em meio urbano do Município, apenas na Zona APA FLUVIAL CHÁCARAS (ZRC - artigo 1º do decreto 2730 de 06 de maio de 2022) e na Região de Bulhões.

§1º - Na Região de Bulhões, em áreas constantes da Macrozona Ambiental 3 (Área de Revegetação, Lei Municipal 476, de 08 de agosto de 2013), os projetos para implantação de Usinas de Produção de Energia fotovoltaica na modalidade solo deverão ser objeto de avaliação específica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos ambientais responsáveis;

§2º - Na região de Bulhões, Fica PROIBIDA a implantação de Usinas de Produção de Energia fotovoltaica na modalidade solo nas áreas constantes da Macrozona Ambiental 2 (atual Refúgio de Vida Silvestre, estabelecido pelo decreto 287 de 15 de fevereiro de 2022);

Art. 2º - A implantação de Usinas Fotovoltaicas em meio urbano, conforme indicada no artigo 1º, deverá ser realizada por meio de abertura de processos administrativos onde sejam comprovadas todas as permissões legais dos agentes reguladores e Laudos técnicos que comprovem o baixo impacto dos elementos construtivos previstos sobre a permeabilidade do solo e sobre a paisagem urbana da Zona em questão.

Art. 3º - Fica PERMITIDA a instalação de equipamentos de produção de energia fotovoltaica sobre edificações de qualquer uso dentro do território Municipal, obedecidas todas as exigências legais e ambientais que se colocarem, além da apresentação de Laudo técnico que comprove o baixo impacto causado pelos elementos construtivos previstos sobre a paisagem urbana.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Real, 28 de Setembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1495 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, DR. ALEXANDRE AUGUSTUSSERFIOTIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um responsável técnico pelo serviço de odontologia do Hospital Municipal São Francisco de Assis, para resolver junto ao Conselho Regional de Odontologia;

CONSIDERANDO o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimentodas atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pelo Conselho Regional de Odontologia, fundamentado na legislação e normatizações vigentes;

CONSIDERANDO que o responsável técnico tem a obrigação de garantir uma práticaodontológica de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado;

CONSIDERANDO as reiteradas notificações realizadas pelo Conselho Regional de Odontologia quanto a necessidade de regularização da matéria;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir de 29 de AGOSTO de 2023, a servidora estatutária LAURA CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, Clinico Geral, matrícula 9.829, portadora do RG 07232871-9, CPF n° 042.494.797-81, e CRO/RJ n° 25.762, como RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo serviço de odontologia do HOSPITAL GERAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizado na Avenida Renato Monteiro, 1.235, Bairro Novo Horizonte, Porto Real-RJ, sem prejuízo do exercício das atribuições de seu cargo de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesem contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito do Município

PORTARIA N°1496 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, DR. ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um responsável técnico junto ao COREN do Hospital Municipal São Francisco de Assis, para resolver junto ao Conselho Regional de Enfermagem;

CONSIDERANDO o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pelo Conselho Regional de Enfermagem, fundamentado na legislação e normatizações vigentes;

CONSIDERANDO que o responsável técnico tem a obrigação de garantir uma práticadeenfermagem de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado;

CONSIDERANDO as reiteradas notificações realizadas pelo Conselho Regional deEnfermagem quanto a necessidade de regularização da matéria;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir de 27 de setembro de 2023, a servidora estatutária IRMA APARECIDA PROVAZI, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 1782, portadorado RG 0036193449-5, CPF n° 913.221.117-15, e COREN RJ n°000.093.712, como
RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo serviço de enfermagem do HOSPITAL GERAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizado na Avenida Renato Monteiro, 1.235,Bairro Novo Horizonte, Porto Real-RJ, sem prejuízo do exercício das atribuições de seu cargo de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesem contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito do Município

DECRETO Nº 2952 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.150.100,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 850 de 21 de Dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 3.150.100,00 (Três milhões, cento e cinquenta mil e cem reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0005	02.01.00	04.122.0129-2.516	3.3.90.39.00	1.500.0000	1.000.000,00
0074	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.39.00	1.100.2000	1.200.000,00
0029	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.39.00	1.100.2000	900.000,00
0046	15.01.00	08.244.0021-2.588	3.3.90.39.00	1.660.0000	35.000,00
0097	15.04.00	08.241.0026-2.580	3.3.90.39.00	1.500.0000	15.100,00
Total					**R$ 3.150.100,00**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0106	09.01.00	18.541.0150-1.115	4.4.90.51.00	1.754.0000	500.000,00
0108	09.01.00	23.695.0150-1.116	4.4.90.51.00	1.754.0000	1.000.000,00
0130	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.51.00	1.700.0000	900.000,00
0169	12.01.00	27.813.0130-1.098	4.4.90.51.00	1.700.0000	700.000,00
0042	15.01.00	08.244.0021-2.588	3.3.90.30.00	1.660.0000	35.000,00
0089 15.04.00 08.241.0026-1.117 3.3.90.30.00 1.500.0000					15.100,00
Total					**R$ 3.150.100,00**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de impostos
1.100.2000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde
1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
1.754.0000 – Recursos de Operações de Crédito

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.860, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências."

Considerando a Lei Complementar no 208 de 25 de maio de 2017, alterada pela Lei Complementar no 300 de 26 de junho de 2023 que dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1o – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o período de 02 (dois) a contar da publicação deste Decreto, os Conselheiros Titulares e Suplentes dos seguintes segmentos:

· ENTIDADE AMBIENTALISTA NÃO GOVERNAMENTAL
Titular: Wagner Ayres da Silva – FEMAB
Suplente: Carlos André Moreira dos Santos – FEMAB

· SETOR EMPRESARIAL OU DE SERVIÇOS
Titular: Ricardo Barros da Silva
Suplente: Roselene Barros da Silva

· SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: Marcelo de Almeida Lima
Suplente: Lourival Arruda Junior

· COMUNIDADE CIENTÍFICA
Titular: Deglie de Souza Alves – CREA-RJ
Suplente: Roberto Lucas Santana Juvêncio – CREA-RJ

· PODER LEGISLATIVO
Titular: Gilson dos Santos
Suplente: Julia Oaskes

· PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Fernando Lucio de Magalhães
Suplente: Alex Riski Filho

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 26 de setembro de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 04/4875/2023
PORTARIA Nº 3776/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido BRUNO ANDRADE SANTANA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.855, a contar de 19/09/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4875/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/49282023
PORTARIA Nº 3777/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ALINE VIEIRA XAVIER DOS SANTOS, Professor de 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.805, a contar de 20/09/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4928/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 3778/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
GABRIELLE DE SOUZA MORAES	04/4996/2023	25/108.729	ESTIM. MATRERNO	08	21/09/2023 a 28/09/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 3779/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
JONATAS ALMEIDA DOS SANTOS	04/4825/2023	25/106.150	PROFESSOR	10	07/09/2023 a 16/09/2023
VIVIANE CARLOS DA LUZ LOBO	04/4824/2023	10/22.916	PROFESSOR	03	13/09/2023 a 15/09/2023
CHARLENE CHAGAS MOREAS	04/4821/2023	10/44.238	A G E N T E GUARDA	07	11/09/2023 a 17/09/2023
CECILIA DE LIMA CABRAL	04/4846/2023	10/14.810	SUPERV. ESCOLAR	30	31/08/2023 a 29/09/2023
IVAN DA SILVA CRYSOSTOMO	04/4877/2023	10/19.749	AJUD. RASTELHEIRO	30	15/08/2023 a 13/09/2023
QUENIA DE OLIVEIRA SANTOS	04/4911/2023	10/25.436	PSICÓLOGO	30	29/08/2023 a 27/09/2023
BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	04/4934/2023	25/104.878	PROFESSOR	15	05/09/2023 a 19/09/2023
DANIELE CRISTINE DOS SANTOS COSTA	04/4936/2023	10/52.723	SUPERV. ESCOLAR	30	13/09/2023 a 12/10/2023
ANDREA CRISTINA PIRES DE PAIVA DOS SANTOS	04/4938/2023	10/22.320	PROFESSOR	15	11/09/2023 a 25/09/2023
ANRRIETT VENTURA	04/4941/2023	25/105.992	MERENDEIRA	15	11/09/2023 a 25/09/2023
LIDIANE DE SOUZA ARAUJO	04/4940/2023	25/110.276	A U X I L I A R ADM.	15	14/09/2023 a 28/09/2023
MOEMA ROCHA DE PAULA SANTOS	04/4889/2023	60/118.635	A S S E S S O R SERV.	15	28/08/2023 a 11/09/2023
DANDARA SIMOES PIMENTA	04/4896/2023	25/106.097	PROFESSOR	15	10/09/2023 a 24/09/2023
DANIELE SOARES CELITO	04/4916/2023	60/117.175	A S S E S S O R ESP. SERV	15	15/09/2023 A 29/09/2023
ELISETE CARLOS DE SOUZA	04/4913/2023	25/107.484	EST. MATERNO	05	10/09/2023 a 14/09/2023
EDNA MOURA RAMALHO	04/4935/2023	25/105.017	PROFESSOR	08	18/09/2023 a 25/09/2023
ALINE DE ALMEIDA BROCHADO	04/4967/2023	10/15.642	PROFESSOR	07	13/09/2023 a 21/09/2023
JARINA CLAUDIA AGUIAR ALMEIDA	04/4949/2023	10/05.981	PROFESSOR	60	08/09/2023 a 06/11/2023
MONICA DE PAULA DOS SANOS FERNANDES	04/4961/2023	10/62.302	A G E N T E GUARDA	03	06/09/2023 a 08/09/2023
MERIELE SANTOS ATANAZIO DA SILVA LIMA	04/4968/2023	10/43.469	SUPERV. ESCOLAR	49	13/09/2023 a 31/10/2023
GABRIEL DE OLIVEIRA NETO	04/4750/2023	10/18.559	COVEIRO	16	29/08/2023 a 14/09/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 3780/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MIRIAN LIMA DOS SANTOS	04/4828/2023	25/97.074	ESTIM. MATERNO	120	27/08/2023 a 25/12/2023
LIVIA NUNES DIAS DA SILVA DA CUNHA	04/4809/2023	25/105.760	MERENDEIRA	120	13/09/2023 a 11/01/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 37/1296/2016
PORTARIA Nº 3781/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SIRLENE DO CARMO FERREIRA MIRANDA DA CUNHA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.408, para enquadrar a servidora no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 37/1296/2016.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3480/2012
PORTARIA Nº 3782/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **CARLOS GOMES LIBONATI**, Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.892, para enquadrar ao servidor no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3480/2012.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3573/2023
PORTARIA Nº 3783/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **AGRINALDO GAIA RIGAARD**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.909, para enquadrar o servidor no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3573/2023.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3384/2023
PORTARIA Nº 3784/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **MANOEL BERTO DE CASTRO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.231, para enquadrar o servidor no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3384/2023.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3380/2023
PORTARIA Nº 3785/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANA MARIA LINO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.925, para enquadrar a servidora no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3380/2023.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3223/2019
PORTARIA Nº 3786/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **GEANE SALGADO TENORIO**, Agente de Trânsito, matrícula nº 10/43.762, para enquadrar a servidora no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3223/2019.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 37/2648/2015
PORTARIA Nº 3787/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **EDILENE DE ANDRADE COSTA ELIAS**, Agente de Trânsito, matrícula nº 10/44.250,



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

para enquadrar a servidora no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 37/2648/2015.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/5933/2018
PORTARIA Nº 3788/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **GEORGE BRUSDZENSKI FONSECA**, Agente da Guarda, matrícula nº 10/62.115, para enquadrar a servidora no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/5933/2018.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3755/2023
PORTARIA Nº 3789/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **REGINALDO CORDEIRO**, Agente da Guarda, matrícula nº 10/57.382, para enquadrar a servidora no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3755/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4356/2023
PORTARIA Nº 3790/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **TATIANA SILVINA RAMOS**, Professor Pré-Escolar, matrícula nº 10/16.024, para enquadrar o servidor na LETRA "D" de 25 a 30 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/4356/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4345/2023
PORTARIA Nº 3791/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/55.505, para enquadrar o servidor na LETRA "D" de 05 a 10 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/4345/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/476/2017
PORTARIA Nº 3792/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VALERIA CONSTANCIO DA SILVA DE ALMEIDA**, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.808, para enquadrar a servidora na LETRA "D" de 25 a 30 anos, a contar de março/2023, conforme contido nos autos do processo nº 04/476/2017.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/7750/2017
PORTARIA Nº 3793/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA HELENA TABOZA ROSA**, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/17.005, para enquadrar o servidor na LETRA "E" de 20 a 25 anos, a contar de março/2023, conforme contido nos autos do processo nº 04/7750/2017.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3155/2023
PORTARIA Nº 3794/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **DIOGO DE SOUSA LUIZ**, Agente da Guarda, matrícula nº 10/58.530, para enquadrar a servidora no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3155/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2232/2021
PORTARIA Nº 3795/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA AUGUSTA PINTO**, Médico Clínico Geral, matrícula nº 10/17.603, para enquadrar a servidora no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2277/2012.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/830/2023
PORTARIA Nº 3796/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **WALIANE CORDEIRO RANGEL FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/10/53.279, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04830/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
15/09/2014 a 14/04/2020	21/08/2023 a 20/11/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3688/2021
PORTARIA Nº 3797/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Rastilheiro, Secretaria Municipal de Conservação, matrícula nº 10/18.363, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3688/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/05/2005 a 24/05/2010	16/10/2023 a 14/01/2024
25/05/2010 a 24/11/2015	15/01/2024 a 14/04/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3571/2011
PORTARIA Nº 3798/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVEIRA** ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/22.276, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3571/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/04/2017 A 16/05/2022	04/10/2022 a 03/01/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/073/2012
PORTARIA Nº 3799/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA MARIA LINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 10/20.095, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/073/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/12/2015 a 20/12/2015	02/10/2023 a 31/12/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/7052/2019
PORTARIA Nº 3800/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANGELA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.457, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7052/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/03/1995 a 30/03/2000	01/08/2022 a 31/10/2022
31/03/2000 a 30/03/2005	03/08/2023 a 02/11/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/4716/2018
PORTARIA Nº 3801/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FERNANDO GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/19.745, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4716/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
14/09/2010 a 13/09/2015	01/11/2023 a 29/01/2024
14/09/2015 a 13/09/2020	30/01/2024 a 29/04/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/1494/2022
PORTARIA Nº 3802/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RICARDO GOMES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/18.465, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1494/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/05/2000 a 24/07/2005	01/12/2023 a 28/02/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/2995/2022
PORTARIA Nº 3803/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **JULIANA VIANA TITO**, Assistente Social, SEMASCF, matrícula nº 10/52.361, por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo art. 90 da Lei Complementar nº 14/1997, conforme contido nos autos do processo nº 04/3995/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/ 3987/2023
PORTARIA Nº 3804/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JANAINA SALES ROCHA**, ACS, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/119.931 para abonar as faltas de 14(quatorze) dias de 03/08/2023 a 16/08/2023, conforme contido nos autos do processo nº 04/3987/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 3653/2023
PORTARIA Nº 3805/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **VERONICA DE PONTES LEANDRO,** ocupante do Cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome – SEMASCF, matrícula n.º 10/52.486, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/10/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/3653/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 4983/2022
PORTARIA Nº 3806/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **ADRIANA AMARAL DO NASCIMENTO SANTOS,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado


DR. RENATO PALHARES
MÉDICO CIRURGIÃO - RQE 14098
*Pós Graduado em Cirurgia Plástica; Botox e Preenchimentos estéticos.
CLÍNICA POPULAR VIVER MELHOR
COELHO DA ROCHA - SÃO JOÃO DE MERITI
CLÍNICA FONTE DA JUVENTUDE
BARRA DA TIJUCA
CONSULTAS COM PREÇOS ESPECIAIS
TAMBÉM PARCELAMOS NO CARTÃO DE CRÉDITO
21 2756-0028
RUA ERONILDES MARTINS DOS SANTOS, 1576
COELHO DA ROCHA - SÃO JOÃO DE MERITI
21 99996-7010
AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO, 850 - BLOCO 2
SALA 420 - CEO - BARRA DA TIJUCA - RJ


ATENÇÃO!
GRANDE INAUGURAÇÃO
Centro de formação de Condutores
DIFERENTE DOS IGUAIS!
LISBOA
AUTOESCOLA
CHEGOU EM MIGUEL COUTO
HABILITAÇÃO
Automóveis - Motos
Unidade Posse
3844-5927 | 97039-1866
Av. Henrique Duque Estrada Meyer, 285
Posse - N. Iguaçu (na calçada da Delegacia 58DP / Em frente à Play fibra)
Unidade Miguel Couto
3030-7214 | 97706-6256
Rua Cameron, 25 - Miguel Couto
Nova Iguaçu (Na antiga loja do Subway Próximo ao sinal)
Curta nossa página no Facebook
Nova Autoescolalisboa


BOUTIQUE DAS CARNES
DE SEGUNDA A DOMINGO!!
(21 97032-4550)
15,00
R$ A
25,00
Das11:15 as 15:30
Av.Nilo Peçanha rancho novo 1578
Temos caldos e petiscos


ANUNCIE AQUI
ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM


TATTOO'S CABEÇA
Tattoos Cabeça
(21) 96476-5514
@marcelosantostatuador
Aceitamos Cartões e Pix
pix
Agende seu Horário!!!
Rua Adelina Pandine, 218-Corumbá-Nova Iguaçu


CHEGA DE EFEITO SANFONA !
Método Exclusivo e Personalizado de Emagrecimento, Performance e Longevidade
99067-0645
@aguidadalemos_nutri
Edifício Vitality - Nova Iguaçu, sala 709-Centro

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XXXIV • Nº 11.008



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/43.562, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/09/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4983/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 1512/2022
PORTARIA Nº 3807/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **LEILA DA SILVA AZEVEDO DOS REIS,** ocupante do Cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/51.314, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02/08/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/1512/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4392/2023
PORTARIA Nº 3808/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA, a contar de 24 de agosto de 2023**, formulado pela Servidora **VANIA MARIA DA SILVA DIAS,** Secretaria Municipal de Educação, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/51.312, admitido em 05/02/2014, conforme contido nos autos do processo nº 04/4392/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4375/2023
PORTARIA Nº 3809/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA, a contar de 25 de agosto de 2023**, formulado pela Servidora **CARLA MARCIA PAMPHILE DOS SANTOS,** Secretaria Municipal de Educação, Professor de História, matrícula nº 10/05.454, admitido em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 04/4375/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4340/2023
PORTARIA Nº 3810/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, DE 60(sessenta) dias de 24/08/2023 A 22/10/2023**, formulado pela Servidora **DIVA DELMINDO DE OLIVEIRA SILVA,** Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.811, admitido em 02/03/1995 e matrícula nº 14.981, admitida em 02/03/1998, conforme contido nos autos do processo nº 04/4340/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4628/2023
PORTARIA Nº 3811/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, DE 90(noventa) dias de 06/09/2023 a 04/12/2023**, formulado pela Servidora **MONIQUE PESSOA PAREDES,** Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/44.761, admitido em 09/11/2012, conforme contido nos autos do processo nº 04/4628/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4368/2023
PORTARIA Nº 3812/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, DE 90(noventa) dias de 14/09/2023 a 12/12/2023**, formulado pela Servidora **SHIRLE CRISTIANE DE ARAUJO COSTA,** Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/54.575, admitido em 14/05/2015, conforme contido nos autos do processo nº 04/4368/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4338/2023
PORTARIA Nº 3813/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, DE 60(sessenta) dias de 24/08/2023 a 22/10/2023**, formulado pela Servidora **LILIAN CARVALHO DE MELO DA SILVA,** Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/54.576, admitido em 08/05/2015, conforme contido nos autos do processo nº 04/4338//2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4366/2023
PORTARIA Nº 3814/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, DE 60(sessenta) dias de 24/08/2023 a 22/10/2023**, formulado pelo Servidor **MARCOS DA SILVA CARVALHO,** Secretaria Municipal de Educação, Professor de Ciências, matrícula nº 10/15.759, admitido em 24/04/1998, conforme contido nos autos do processo nº 04/4366/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 3815/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SILVANA COSTA CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional de Iluminação, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Conservação.
PORTARIA Nº 3816/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Excluir, os servidores abaixo da portaria 3659, de 22 de setembro de 2023, publicada no Jornal Hora H, no dia 23 de setembro de 2023.
ELISANGELA PETROVITCH CHRISTON
SIDCLEI FERREIRA BATISTA
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES
TEREZINHA DE JESUS DAS CHAGAS LINO
AUREA MARIA DOS SANTOS SALAZAR
MARCELO PINHEIRO BARBOZA
PORTARIA Nº 3817/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Saúde.
EVELIN COSTA DA SILVA
FLAVIA RODRIGUES NEPOMUCENO
PORTARIA Nº 3818/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANO MAIA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 3819/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, THIAGO MENDES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.
PORTARIA Nº 3820/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FELIPE DOMINGOS SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.
PORTARIA Nº 3821/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Excluir, os servidores abaixo da PORTARIA Nº 3472/SEMAD/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Jornal Hora H, no dia 12 de setembro de 2023.
LEANDRO DA SILVA SANTOS
VANDERLEI GOMES PINTO E SILVA
PORTARIA Nº 3822/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do
cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Conservação.
IAGO DIAS GOMES
JAIRO RODRIGUES MARTINS
PORTARIA Nº 3823/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o
cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Conservação.
ÍTALO DE MELLO SANTOS
ANTÔNIO CARLOS SARMENTO DE SÁ
PORTARIA Nº 3824/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
NEEMIAS PEIXOTO SOARES
FABIANA SOUZA DA SILVA
YASMIN SOUZA FONSECA
THOMAZ ROBSON FERREIRA DA CONCEICAO
WELLEN CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES ALBUQUERQUE
VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
THUANE GOMES DA SILVA
SARA CRISTINA DIAS ASSIS DE ARAUJO
PEDRO FELIPE MOREIRA DOS SANTOS
RAFAELA DA SILVA DOMINGOS
ONAIR ALVES GRIJO
LAILA CHAVES DIAS LACERDA
MATHEUS FELIPE BORGES DE SOUZA
LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA
JEFERSON SOARES CORREA
AMILTON DE ARAÚJO SANTOS
ACISIO RAMOS DE FARIA
ELIAQUIM DE FRANÇA TENORIO
ELISANGELA FRANÇA RODRIGUES FERREIRA
ALESSANDRO DINIZ
EVERTON ATHANAZIO DA SILVA
RAFAEL NEVES GARBIM CABRAL
MARIA NEUSA ARAUJO FLORENCIO
LUANA QUELI ARAUJO DE OLIVEIRA MOREIRA
PORTARIA Nº 3825/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para
exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
WELLISSON JUSTINO DOS SANTOS
ALINE LEITE DE ARAÚJO
PORTARIA Nº 3826/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.
SEVERINO RAMOS DA SILVA
ROSIMERY CARDOSO PAGNIEZ
PORTARIA Nº 3827/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELISANGELA BOTELHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 3828/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ALTAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA
MELQUIDES DE CARVALHO TEIXEIRA
THAMIRES BARBOSA REIS
JÚLIO ALBERTO SERNA DE CAMPOS
RICARDO SOUZA NASCIMENTO
JOYCE DA SILVA SALES NUNES
GABRIEL SILVA COUTINHO
CLAUDIA REGINA GONÇALVES BAPTISTA
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
LIDIANE CAROLINE CORRÊA SILVA
RODRIGO ALVES CAMPOS
VINICIUS DARIA DE SOUZA
GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ARACIMY CARDOSO PAGNIEZ
RICHARD ALVES VALENCIO DA SILVA
PORTARIA Nº 3829/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
RAFAEL PAULINO ALMEIDA
CINTIA MENDONÇA DE LIMA DE ALMEIDA



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FELIPE SOUSA SANTOS
REGINA FERREIRA DE ARAUJO
DANIELE GUEDES QUINTANILHA
MICHELLE DA SILVA PINTO
ALDA TEREZINHA DA SILVA
CARLOS HENRIQUE TITONELI PINHEIRO
VANUZA TITONELI PINHEIRO
CENIRA FERREIRA DE ANDRADE CRUZ
ALGEMIRO CANTANHEDE ALMEIDA
CAROLINE DA SILVA SEVERO COSTA
ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA
LUCAS SANTOS RIBEIRO
FABIANA PEREIRA DE LIMA SANTANNA
ANDRESSA RANGEL AGUIAR
FABRÍCIO CASTRO SOUZA ALVES

PORTARIA Nº 3830/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GABRIELE GONÇALVES DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Preservação Ambiental, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PORTARIA Nº 3831/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

EDIVALDO MARTINIANO
TAILANE LIMA BARROS BERTO
GILDA DE MORAES GUERCE
MARCELA CRISTINA MARTINS DA SILVA
FABIANO DONATO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3832/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RONALDO VITOR DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão Gerente de Expediente, S**ímbolo FG-**1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

ERRATA:
Na PORTARIA Nº 3614/SEMAD/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 22/09/2023.
Onde se lê: CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO
Leia-se: CARLA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Onde se lê: ADRIAN CAROLINE
Leia-se: ADRIAN CAROLINE DE SOUZA CARDOSO

Na PORTARIA Nº 3770/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 28/09/2023.
Onde se lê: LUCIANE RODRIGUES VIEIRA
Leia-se: LUCIANE RODRIGUES VIEIRA DE LIMA

Na PORTARIA Nº 3714/SEMAD/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 26/09/2023.
Onde se lê: SABRINE DOS SANTOS SILVA
Leia-se: SABINE DOS SANTOS SOUZA

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

COMUNICADO

Os servidores, nomeados nas Portarias de Nº 3829/SEMAD/2023 a Nº 3832/SEMAD/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, deverão apresentar-se para tomar posse a contar de 16/10/2023, na Secretaria Municipal de Administração.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 101/SEMUS/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.
Art. 2º - O cancelamento aplicar-se-á a partir da data da publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

MATRÍCULA	A CONTAR
100470	31/08
118002	31/08
118074	31/08
118081	31/08
118082	31/08
118110	31/08
118125	31/08
118448	31/08
118877	31/08
119621	31/08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREVIDE

Erratas:
Na Portaria Nº 003/GDP/PREVIDE/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
onde se lê: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003.
Leia-se: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e § 5º do artigo 40 da Constituição da República.

Na Portaria Nº 041/GDP/PREVIDE/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023
onde se lê: com fundamento no art. 6ºA da EC 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal
Leia-se: com fundamento nos incisos I, II e III do art. 63 da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2006.

Na Portaria Nº 064/GDP/PREVIDE/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023
onde se lê: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição da República
Leia-se: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e § 5º do artigo 40 da Constituição da República.

Na Portaria Nº 066/GDP/PREVIDE/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023
onde se lê: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição da República
Leia-se: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e § 5º do artigo 40 da Constituição da República.

Na Portaria Nº 074/GDP/PREVIDE/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023
Onde se lê: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição da República
Leia-se: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e § 5º do artigo 40 da Constituição da República.

Na Portaria Nº 082/GDP/PREVIDE/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023
Onde se lê: com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c alínea "a", do inciso III do art. 40, da Constituição da República
Leia-se: com fundamento no art. 7º da LC de 281/2022.

Na Portaria Nº 090/GDP/PREVIDE/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023
Onde se lê: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição da República
Leia-se: com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e § 5º do artigo 40 da Constituição da República.

Na Portaria Nº 201/GDP/PREVIDE/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023
onde se lê: VERA LUCIA DE LIMA
Leia-se: VERA LUCIA LIMA

PORTARIA Nº 226/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Tornar sem efeito a Portaria Nº 908 /GDP/PREVIDE/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 227/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICAR A Portaria Nº 029/GDP/PREVIDE/2023, De 15 de fevereiro de 2023, que concedeu o benefício de pensão por morte para **QUEILA ALEXANDRINA DA CRUZ**, CPF.106.065.627-29 na condição de Cônjuge e para seus filhos menores absolutamente incapazes **LUCAS DA CRUZ FREITAS e JÚLIA DA CRUZ FREITAS,** filhos do servidor falecido **RENATO DE SÁ FREITAS**, matrícula nº52.818, no cargo de professor Educação Física-D - SEMED, óbito em 14/07/2022, e com fundamento no art. 40, §7º da Constituição da República c/c o art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso II; art. 74-A e art. 75, §3º, Inciso II e Inciso IV, letra "b", item nº "4", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R$ 1.405,71 (um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R$ 468,57 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a ⅓ (um terço) da pensão para a cônjuge QUEILA ALEXANDRINA DA CRUZ durante 15 anos, finalizando em 14/07/2037; R$ 468,57 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) da pensão para o filho LUCAS DA CRUZ FREITAS, até que alcance a maioridade previdenciária em 21 de dezembro de 2036, e R$ 468,57 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a ⅓ (um terço) da pensão para JÚLIA DA CRUZ FREITAS, até que alcance a maioridade previdenciária de 21 anos, que ocorrerá em 20 de junho de 2039, conforme contido no Processo PREVIDE n° 470/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 228/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICAR a portaria nº 025/GDP/previde/2023, de 15 de fevereiro de 2023, o benefício de Pensão Por Morte a **RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS**, CPF.057.277.387-09, na condição de cônjuge de **MARIA AMÉLIA ALVAREZ DOS SANTOS**, matrícula n° 10/5838, Professora de 1 a 4 - D, falecida em 01/05/2022, com fundamento no art. 40, §7º, Inciso II, da Constituição da República/88, c/c o art. 73, Inciso II; art. 74, Inciso II, 74-A e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R$ 1.727,10 (um mil setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 360/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 229/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICAR a portaria nº 055/GDP/PREVIDE/2023**,** de 22 de março de 2023**,** publicada em 23/03/202, que aposentou voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **ROSANGELA DE PINHO OLIVEIRA,** CPF 609.681.417-49, matrícula nº 10/6088, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e § 5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ R$ 2.537,19 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.812,28 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte oito centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 634,30, (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00003/2017 e Processo Administrativo PMBR nº04/000253/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 230/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICAR, a Portaria de Nº57/GDP/2023 de 22 de março de 2023, publicada em 23/03/2023, que aposentou por Invalidez com Proventos Proporcionais, **ELIETE PEREIRA DE LIRA**, CPF 807.078.317-68, matrícula nº 10/015272, efetiva no cargo de merendeira, admitida no Município em 04/03/98, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 6º-A da EC de 41/2003 c/c art. 40, §1°, inciso I, da Constituição da República e art.60, §1°, da LC nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 1.264,95 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), na proporcionalidade (7.856/10.950), conforme contido nos autos do processo da PMBR n°04/6388/19 e Processo Administrativo PREVIDE n° 206/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 231/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICAR, a Portaria de Nº 067/GDP/2023 de 23 de março de 2023, publicada em 25/03/2023 que aposentou voluntariamente, por Idade, o servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, CPF 463.533.727-87, matrícula nº 10/19550, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, admitido no Município em 31/05/2000, lotado na SEMPOPU, com fundamento no art. 63 da Lei Complementar nº 83/06, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 1.244,85 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), na proporcionalidade (8.333/12.775), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00573/2019 e PMBR nº 4/5622/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 232/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER o benefício de pensão por morte a **KATIA CILENE SANTOS CABRAL**, CPF.923.658.417-91, na condição de cônjuge do Servidor-falecido **PAULO CESAR DE ALMEIDA CABRAL**, CPF.874.809.217-72, de matrícula n° 10/20.245, falecido em 20/11/2022, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição da República c/c o art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I, 74-A, e art. 75 §3º, Inciso IV, letra "b", item nº "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R$780,14 (setecentos e oitenta reais e quatorze centavos) pensão de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 614/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 20 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 233/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER o benefício de pensão por morte a **JAIR PEREIRA DE ANDRADE,** CPF.643.051.807-82, na condição de cônjuge da Aposentada-falecida **LÚCIA AUGUSTO DA COSTA ANDRADE,** CPF.588.741.277-15, matrícula n° 10/5572, falecida em 02/05/2023, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição da República c/c o art. 73, Inciso I; art. 74 Inciso I, 74-A, e art. 75 §3º, Inciso IV, letra "b", item nº "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R$ 1.607,98 (um mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos), pensão de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 274/2023. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 02 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 234/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **SONIA REGINA DE OLIVEIRA DIAN,** CPF 030.148.477-55, matrícula nº 10/15072, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 62, da Lei Complementar nº 68 c/c §1º do mesmo artigo e §5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ R$ 2.446,57 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.812,28 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte oito centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 543,68, (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 0167/2023 e Processo Administrativo PMBR nº04/0001534/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 235/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, Compulsoriamente, **JOSÉ FRANCISCO DA GLORIA VALENTIM**, CPF 831.094.047-53, matrícula n° 10/20302, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD , admitido em 10/11/2000, fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 68/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 2.465,08 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), na proporcionalidade de 10.446 /12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº146/2022 e Processo Administra



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

tivo PMBR nº 04/648/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 236/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, Compulsoriamente, **SILVIO TOLEDO BARRETO**, CPF 340.190.497-34, matrícula n° 10/29885, servidor efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS , admitido em 03/10/2006, fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 68/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 1.644,49 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na proporcionalidade de 7.542 /12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº340/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 04/4126/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ROSÂNGELA SILVA DE MENDONÇA PAIVA,** matrícula nº 10/06.012, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série – D, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e §5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.779,24 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento base, R$ 1.985,17 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 014/97 e ainda, a quantia de R$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00383/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2031/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 238/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, por Invalidez com Proventos Proporcionais, **AGNALDO LANDES LIMA**, CPF 721.155.727-34, matrícula nº 10/18231, Servidor efetivo no cargo de Manilheiro, admitido no Município em 23/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, com fundamento no art. 6º-A da EC de 41/2003 c/c art. 40, §1°, inciso I, da Constituição da República e art.60, §1°, da LC nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$1.180,77 (um mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), na proporcionalidade (7.953/10.950), conforme contido nos autos do processo da PMBR n°04/1355/22 e Processo Administrativo PREVIDE n° 145/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2022.

PORTARIA Nº 239/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **MARIA REGINA MIRANDA DOS SANTOS,** CPF 745.880.607-91, matrícula nº10/15411, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Especial - E, admitida no Município em 09/03/1998, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC de nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 79/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/745/22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **MARIA SALETE DO NASCIMENTO ELOI DA ROSA,** CPF 851.608.147-87, matrícula nº10/5239, servidora efetiva no cargo de Supervisora Escolar -E, admitida no Município em 02/03/1995, lotado (a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 811/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 4/7643/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 241/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, CPF 527.849.327-53, matrícula nº 10/20158, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de serviços gerais lotado na SEHURB, admitido no Município em 03/11/2000, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.830,93 (um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.356,25 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme previsto na Lei Complementar nº 173/2015, mais a importância de R$ 339,06 (trezentos e trinta e nove reais e seis centavos) a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 67,81 (sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, acrescido da vantagem pessoal prevista no art. 87 da Lei 1615/20, no valor de R$ 67,81 (sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 81/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/552/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 242/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade, **MARIA BEZERRA DA SILVA**, CPF 264.737.553-49, matrícula nº 10/20222, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, admitida no Município em 06/11/2000, lotada na SEMAD, com fundamento no. art. 63 da Lei Complementar nº 83/06, com proventos mensais e proporcionais, no valor de R$ 1.511,47 (um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos), total obtido na razão de 8.188/10.950, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 115/2021 e PMBR nº 04/1203/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 243/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ROSÂNGELA SILVA DE MENDONÇA PAIVA,** matrícula nº 10/06.012, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série – D, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED,com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e §5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.779,24 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento base, R$ 1.985,17 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 014/97 e ainda, a quantia de R$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00383/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2031/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 244/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **IDIANA FERREIRA DANTAS**, CPF 918.373.917-34, matrícula nº 10/7686, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - E, admitida no Município em 10/11/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 850/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/7951/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **DINALVA BARBOSA SILVA SANTOS**, CPF 984.711.477-34, matrícula nº 10/5919, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e §5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.775,18 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.982,27 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 421/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2043/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 246/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **CLAUDINE HELENA SANTANA DA SILVA,** CPF 041.580.127/32, matrícula nº10/05.542, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e §5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,89 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,92 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 724,47 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 14/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00365/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3485/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **ISABEL GOMES DA SILVA**, CPF 847.264.827-34, matrícula nº 10/5359, servidora efetiva no cargo de Professora de História - E, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e §5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 14/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 157/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1513/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 248/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **ELAINE DE OLIVEIRA AQUINO CESAR** CPF 743.793.647-04, matrícula nº10/5450, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/2022 e §5º do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos mensais e integrais no valor de R$ R$2.537,19 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.812,28 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte oito centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 634,30, (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 569/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/000253/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **JANAINA TAVARES DE FIGUEIREDO,** CPF 683.019.797-04, matrícula nº 10/20175, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, admitida em 06/11/2000, lotada na CMDCA, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.283,08 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.525,45 (dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 631,36 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 126,27 (cento e vinte seis reais e vinte sete centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 763/2019 e PMBR nº 04/7187/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 250/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, por Invalidez com Proventos Proporcionais, **AGNALDO LANDES LIMA**, CPF 721.155.727-34, matrícula nº 10/18231, Servidor efetivo no cargo de Manilheiro, admitido no Município em 23/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, com fundamento no art. 6º-A da EC de 41/2003 c/c art. 40, §1°, inciso I, da Constituição da República e art.60, §1°, da LC nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$1.180,77 (um mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), na proporcionalidade (7.953/10.950), conforme contido nos autos do processo da PMBR n°04/1355/22 e Processo Administrativo PREVIDE n° 145/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2022.

PORTARIA Nº 251/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **SINEIA SANTOS,** CPF.429.871.307-59, matrícula nº 10/5316, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 497/2017 e Processo Administrativo PMBR nº 4/5140/17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 252/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **HELENA DA SILVA CONCEIÇÃO**, CPF 650.190.167-72, matrícula nº 10/6587, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida em 12/04/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 396/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1943/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 253/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **MARILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RAMALHO**, CPF 788.206.007-06, matrícula nº 10/14821, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Inglesa - E, admitida no Município em 27/02/98, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5 do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº88/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/555/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 254/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade, **LAIR DA SILVEIRA MARTINS**, CPF 685.614.237-49, matrícula nº 10/17929, servidor efetivo no cargo de Bombeiro Hidráulico, admitido no Município em 12/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, com fundamento no art. Art. 63 da Lei Complementar nº 83/06, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 1.272,95 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), na proporcionalidade (8.382/12.775), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 729/2021 e PMBR nº 4/5973/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 255/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **DINALVA BARBOSA SILVA SANTOS**, CPF 984.711.477-34, matrícula nº 10/5919, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.775,18 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.982,27 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 421/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2043/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 256/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **ALINE DE ALMEIDA BROCHADO,** CPF. 635.961.567.34, matrícula nº10/15642, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - E, admitida no Município em 22/04/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 500/2017 e Processo Administrativo PMBR nº 4/5196/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 257/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ISABEL CRISTINA LOURENÇO,** CPF 365.878.267-68, matrícula nº 10/15145, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, admitida em 03/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.099,07 (dois mil, noventa e nove reais e sete centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 466,46 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 0198/2019 e PMBR nº 04/2588/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 258/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **NILZIMARA DA PENHA RAMOS CAVALCANTE,** CPF 790.802.357-68, matrícula nº 10/6507, servidora efetiva no cargo Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 04/04/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003, c/c art.6º da LC 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.537,19 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.812,28 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos) conforme previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 634,30 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC nº 14/97, e ainda, R$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento) vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 576/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2903/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 259/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição**, ARLETE CORREA DE SOUZA,** CPF 237.056.986-72, matrícula nº 10/5563, servidora efetiva no cargo de Professora de Ciências - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte quatro reais e trinta quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 472/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2255/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 260/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, Compulsoriamente, **LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 779.416.757-49, matrícula nº 10/18.554, servidor efetivo no cargo de Coveiro, admitido em 29/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 68/2006, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.133,51 (um mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) na proporcionalidade 8.213/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 372/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3171/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 261/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **MARILENE FAUSTINO DOS SANTOS**, CPF 626.440.687-20, matrícula nº 10/10424 servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 30/04/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art.6º da LC 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 145/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1379/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 262/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **CLAUDIA REGINA CORREA DA COSTA,** CPF.872.331.007-30, matrícula nº10/14987, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1998, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 254/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1452/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 263/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **NADIR HARRIET DA COSTA MENEZES LOPES**, CPF 802.267.287-49, matrícula nº 10/5329, servidora efetiva no cargo de Professora de Ciências - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 151/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1505/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ANEICI MARIA MENDONÇA MATTOS**, CPF 013.015.297-88, matrícula nº 10/5434, servidora efetiva no cargo de Professora de História - D, admitida em 02/03/1995, lotado na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 803/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 4/7494/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 265/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ALDA DOS SANTOS CHAVES**, CPF 456.258.757-15, matrícula nº 10/788, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida em 17/06/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/2022 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.676,06 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.982,27 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 594,68 (quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) a título de triênio, correspondente a 30% (trinta por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), devidos por quinquênio, correspondente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 468/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3875/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 266/GDP/PREVIDE/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora **GILDA BELLO HERMELINO**, CPF 027.390.127-30 matrícula nº 10/05722, efetiva no cargo de Professor de 1ª a 4ª série - D, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/2022 e §5º do artigo 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.878,50 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.985,17 (um mil, novecentos, oitenta e cinco reais e dezessete centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 99,25 (noventa e nove reais e vinte e cinco centavo), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 0199/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1514/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 28 de setembro de 2023.

ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PLACIDINO
Diretora – Presidente
Matrícula: 60/368/2017